



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 137/2025 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições dos Art. 19, LV do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o programa de necessidades para a execução da obra de conclusão do 4º Piso do Edifício Sede do TRE-AC, conforme previsto no Despacho ASGIM nº 0780731/2025;

CONSIDERANDO que tal programa constitui etapa indispensável para a elaboração dos projetos executivos da obra, a partir do anteprojeto previamente aprovado por esta Presidência;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir comissão técnica para elaborar o programa de necessidades da obra de conclusão do 4º Piso do Edifício Sede do TRE-AC.

Art. 2º Designar para compor a referida comissão os seguintes servidores:

I – **Márcio Venícius Santos de Oliveira** – ASGIM;

II – **Rodolfo Quiroga Elias** – ASGIM;

III – **Suellen da Costa Vieira Soller** – ASGIM;

IV – **Karen Mesquita da Silva Teixeira da Rocha** – Gabinete da Presidência;

V – **Janice Ribeiro Lima** – Diretoria-Geral;

VI – **Ana Cátia Rodrigues Andrade** – Escola Judiciária Eleitoral;

VII – **Francisco das Chagas Monteiro de Santana** – Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Compete à comissão:

I – Levantar e definir, em conjunto com as unidades envolvidas, os ambientes, áreas e/ou sistemas que necessitam de intervenção;

II – Estabelecer as diretrizes para a execução da obra;

III – Fornecer as informações necessárias para subsidiar a elaboração dos projetos executivos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 08 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 08/07/2025, às 18:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0787839** e o código CRC **EF1620F7**.